

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 108/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a reformulação dos Calendários
Universitários 2016/2017 e 2017/2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 22 de dezembro de 2016, Ata 079,

D E L I B E R A :

Art. 1º Aprovar a reestruturação dos Calendários Universitários 2016/2017 e 2017/2018, conforme [Anexo 1](#) e [Anexo 2](#).

Art. 2º Convalidar as atividades acadêmicas regularmente desenvolvidas durante o período de movimento de greve dos docentes, atestadas pelas Unidades Acadêmicas diretamente envolvidas.

Art. 3º Determinar a reposição integral das atividades acadêmicas não desenvolvidas durante o período de greve, preservando o direito dos alunos.

Art. 4º Determinar a reposição integral das atividades acadêmicas para os estudantes que não compareceram às aulas ministradas durante o período do movimento de greve.

§ 1º O levantamento dos estudantes que devem ter a reposição das atividades acadêmicas ficará a cargo da respectiva Unidade Acadêmica, com anuência da Coordenação de Curso.

§ 2º O período de exames referente ao segundo semestre letivo de 2016 e o período da recuperação das atividades acadêmicas poderão ser flexibilizados e organizados pelas Unidades Acadêmicas junto com as Coordenações de Curso e orientação da Pró-Reitoria de Graduação, considerando suas especificidades e a convalidação referida no Art. 2º, respeitando o limite de inserção das notas e o período de matrículas.

Art. 5º A presente DELIBERAÇÃO entra em vigor nesta data, revogando a Deliberação 106/2016 do COEPEA e disposições em contrário.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA